





1
2
3
4
5
6
7

Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua reunião Ordinária nº 01/2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em dezanove de março de 2012,

8 Foi analisado e discutido o artigo 40 do Regimento Geral do CAU/BR que determina que a Comissão de
9 Exercício Profissional tem como atribuição tratar de todas as questões normativas relativas ao exercício
10 profissional da Arquitetura e Urbanismo e de todas as questões advindas dos CAUs com relação ao
11 exercício das atividades profissionais. Foi discutido que o CAU deveria fazer uma maior divulgação da sua
12 criação para esclarecimento à sociedade. Levantou-se a necessidade de enviar correspondência ao Corpo
13 de Bombeiros, que não estaria aceitando que os Arquitetos façam projetos de Prevenção de Incêndio. Ficou
14 decidido, também, enviar ofícios às Prefeituras citando as normas e a necessidade de contratação de
15 Arquitetos. Foi resolvido divulgar aos profissionais a criação e implantação do Conselho de Arquitetura e
16 Urbanismo - CAU/MG e procurar informar melhor a todos para acabar com as lendas sobre atribuições de
17 arquitetos. Foi discutida a criação de Regionais para fiscalização com pelo menos onze fiscais regionais e
18 salientando que doze cidades do Estado estão sendo representadas por seus Conselheiros.

CONSELHEIRO REGIONAL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Júlio Guerra Torres			
Ademir Nogueira de Ávila			
Eduardo Fajardo Soares			

19